



EBSEH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Maternidade Climério de Oliveira
Universidade Federal da Bahia

Boletim de Serviço
Nº 492, 30 de outubro de 2023

Superintendência



MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré

CEP: 40055-150 | Salvador-BA |

Telefone: (71) 3283-9210 | Site: www.mco.ufba.br

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro de Estado da Educação

PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

Reitor

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Superintendente

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Gerente de Ensino e Pesquisa

ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA

Gerente de Atenção à Saúde

LINDINALVA ALVES DA SILVA

Gerente Administrativa



SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| SUPERINTENDÊNCIA | 4 |
| SUPRIMENTO DE FUNDOS..... | 4 |
| PORTARIA nº 629, de 27 de outubro de 2023 | 4 |
| SUBSTITUIÇÃO | 4 |
| PORTARIA nº 630, de 27 de outubro de 2023 | 4 |
| PORTARIA nº 631, de 27 de outubro de 2023 | 5 |
| EQUIPE DE PLANEJAMENTO | 5 |
| PORTARIA nº 632, de 30 de outubro de 2023 | 5 |



SUPERINTENDÊNCIA

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA nº 629, de 27 de outubro de 2023

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Conforme previsão do Art. 18º da Norma Operacional - SEI nº 4/2022/DAI- EBSEH, de 20 de outubro de 2022 (SEI nº 25078256), autorizar, por meio de Suprimento de Fundos, a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal desta Unidade Gestora no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), em nome do portador Andrea da Silva Araújo Novo, conforme especificado na Portaria - SEI 495 (SEI nº 26493247), observando-se os moldes abaixo:

- I. Data da concessão: 23/10/2023(SEI nº 33808139);
- II. Número do suprimento de fundos: nº 31/2023/SEAD/DASGP/GA/MCO-UFBA-EBSEH (SEI nº 33782016);
- III. Número da nota de empenho: 2023NE000958 (SEI nº33854492);
- IV. Natureza da despesa: 339030 (SEI nº33854492);
- V. Identificação do agente suprido: Andrea da Silva Araújo Novo (SEI nº 33808139);
- VI. Valor do suprimento de fundos: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) (SEI nº 33808139);
- VII. Prazo de aplicação: 31/10/23 e prestação de contas 30/11/2023 (30 dias após a aquisição (SEI nº 33808139).

Art. 2º Processo SEI nº 23535.012849/2023-98.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.012849/2023-98 SEI nº 33938581

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA nº 630, de 27 de outubro de 2023

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,



RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor TALES DIMILETO AMORIM DA PAZ QUEIROZ, Assistente Administrativo, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, matrícula Siape nº 224****, para responder, como substituto, pela Chefia do Setor de Governança e Estratégia, da Maternidade Climério de Oliveira, no período 26/10/2023 a 31/10/2023, em decorrência de afastamento médico da chefia Titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.011941/2023-31 SEI nº 33941696

PORTARIA nº 631, de 27 de outubro de 2023

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebsersh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebsersh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar PAULO ROBERTO AZIZ YOKOSHIRO, matrícula Siape nº 124****, substituto do cargo de Chefe do Setor de Governança e Estratégia, da Maternidade Climério de Oliveira, filial da Ebsersh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01 de novembro de 2023.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.005724/2022-21 SEI nº 33944311

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

PORTARIA nº 632, de 30 de outubro de 2023

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebsersh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebsersh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de planejamento para a Reativação de 02 licenças já adquiridas ZWCad, para atender as necessidades da Maternidade Climério de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso



III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º A equipe será composta por esta Portaria e será integrada pelos seguintes colaboradores:

1. Marcel Carlos Alves da Cunha – Chefe do Setor de Infraestrutura Física – SIAPE: 313**** - Integrante Requisitante;
2. Robson Carvalho da Silva – Técnico de Informática – SIAPE: 226**** - Integrante Técnico;
3. Silvio Armando Neto - Assistente Administrativo - SIAPE: 127**** - Integrante Administrativo.

Art. 3º Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- I. Realização de estudo preliminares;
- II. Realização de gerenciamento de risco;
- III. Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta reposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- IV. Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- V. Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- VI. Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 4º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerencia Administrativa, a partir da data da publicação da portaria.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.012765/2023-54 SEI nº 33962001